PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 731/2014, de 10-02-2014

SÚMULA: Autoriza a mudança de destinação da área a Praça 5, proposta na Lei de Ordenamento Territorial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

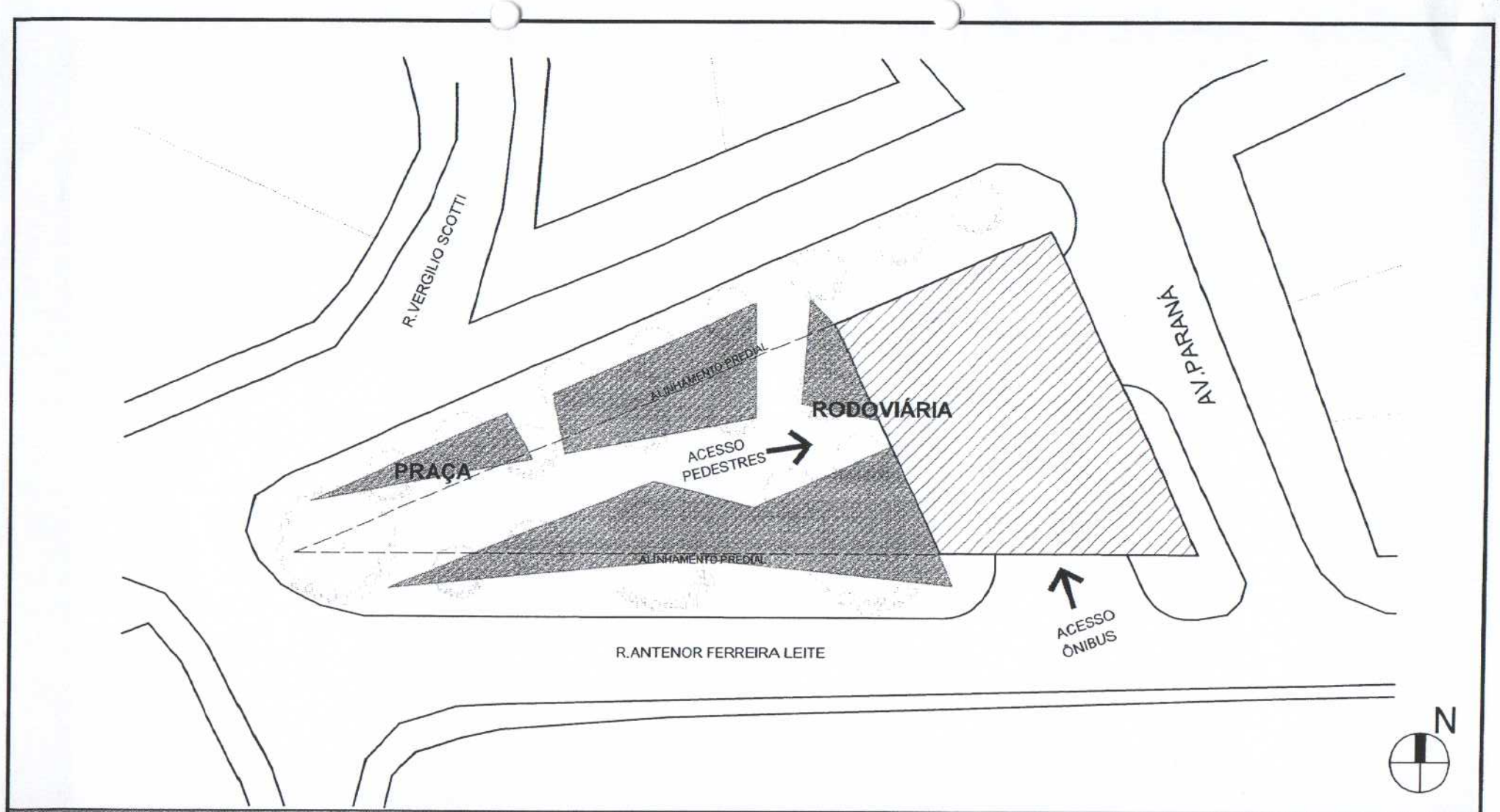
Art. 1º - Fica autorizada a mudança de destinação da área da Praça 5, Cidade de Ângulo, proposta na Lei Complementar nº 07/2008 (Ordenamento Territorial), em seu Anexo E – Plano de Massa Rodoviária – Ângulo/PR., para Construção de Praça com sua revitalização e urbanização.

Art. 2º - Fica excluído da Lei Complementar nº 07/2008, o Anexo E – Plano de Massa Rodoviária, ficando inalteradas as demais proposições do Anexo E.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de Fevereiro de 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



ANEXO E - Plano de Massa Rodoviária - Ângulo/PR

ESC: 1/500

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5273/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Teste Seletivo nº 001/2013, e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
22º	LUCILENE AMARAL DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
23º	MAURA VIANA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
24º	MARCIA JORGE	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87.120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@irapida.com.br

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2013.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2013 para a aquisição e instalação de Ar Condicionado novos destinados a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, além da realização de manutenção nos aparelhos de ar condicionado que integram o patrimônio municipal, conforme especificações contidas no Anexo III do edital de Pregão Presencial – Registro de Preço nº 44/2013 e seus anexos, conforme EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2013. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos). A empresa vencedora: **CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.077/0001-75, sediada na Rua Castro Alves, nº 22, Zona 06, na cidade de Maringá, Estado Paraná, CEP: 87015-440.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Preço máx. Unitário	Preço máx. Total
01	16,00	Unid.	Limpeza e Higienização do Aparelho no local	70,00	1.120,00
02	5,00	Unid.	Recarga de Gás Refrigerante (R22)	85,00	425,00
03	3,00	Unid.	Reinstalação de Aparelho	280,00	840,00
04	10,00	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado e Instalação CBU/CBZ09CB, Branco, Modelo: Slipt Quente e Frio; Capacidade de 9.000 BTU, Ciclo quente e frio, potência de 821 W, eficiência de energia Classe A; Modo de Operação: Refrigera, desumidifica, automático, aquece e ventila, 3 velocidades, vazão de ar 500m³/h (interno e externo), temperatura 18ºC a 32ºC com controle remoto, com cristal líquido, relógio e backlight; Direcionadores de ar: vertical e horizontal, alimentação de 220 volts, consumo aproximado de energia 17,01 kwh/mês, nível de ruído de 30 dB. Itens inclusos: 1 Ar Condicionado, 1 Controle Remoto, Kit de Acessórios de instalação, Manual de Instrução. Garantia de 1 ano.	1.290,00	12.900,00
05	10,00	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado e Instalação; Cor: Branco; Modelo: TI18ºTE18F, linha Ecoturbo; Tipo: Slipt; Capacidade 18.000 BTU; Ciclo: Frio, potência 1753 W; Eficiência Energética: Classe B; Modos de Operação: Desumidifica e Refrigera, 4 velocidades, sendo baixa, média, alta e automática, vazão de ar: velocidade 4/3/2/1: 850/780/650/550 (m³/h); com Controle Remoto, alimentação 220 Volts, com 1 ano de garantia. Itens Inclusos: 1 Ar Condicionado, 1 Controle Remoto.	1.800,00	18.000,00
06	10,00	Unid.	Desinstalação para Limpeza e Higienização - Aparelho 7.500 a 9.000 BTU no local	180,00	1.800,00
07	5,00	Unid.	Desinstalação para Limpeza e Higienização - Aparelhos 10.000 a 21.000 BTU no local	200,00	1.000,00
			TOTAL		**R$ 36.085,00**

2. OBJETO: Aquisição e instalação de Ar Condicionado novos destinados a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, além da realização de manutenção nos aparelhos de ar condicionado que integram o patrimônio municipal, conforme especificações contidas no Anexo 1 do edital de Pregão Presencial – Registro de Preço nº 44/2013 e seus anexos, conforme EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

FLORESTA, 08 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO DIAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. das Flores, n 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Antonio Zachetti Neto, ratifica a DISPENSA de licitação nº 008/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014	
PROCESSO: Nº 013/2014	
Contratada: F. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	CNPJ/MF: 12.552.457/0001-98
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR.	
Valor: R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais)	
Data da assinatura: 10/02/2014	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

ANTONIO ZANCHETTI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 731/2014, de 10-02-2014

SÚMULA: Autoriza a mudança de destinação da área a Praça 5, proposta na Lei de Ordenamento Territorial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança de destinação da área da Praça 5, Cidade de Ângulo, proposta na Lei Complementar nº 07/2008 (Ordenamento Territorial), em seu Anexo E – Plano de Massa Rodoviária – Ângulo/PR., para Construção de Praça com sua revitalização e urbanização.

Art. 2º - Fica excluído da Lei Complementar nº 07/2008, o Anexo E – Plano de Massa Rodoviária, ficando inalteradas as demais proposições do Anexo E.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de Fevereiro de 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA:

CONVÊNIO 08/2014 – celebrado entre o Município de Mandaguari e Comunidade Social Cristã Beneficente.
ERRATA: O Município de Mandaguari vem, através dessa errata, retificar e ratificar o objeto do convênio de nº 08, o qual foi publicado em data de 04 de fevereiro de 2014, passando a constar seu objeto como segue: "a contribuição, por meio de transferência voluntária de recursos para custear o salário de professores que desenvolver atividades de judô, karatê e teatro e serviços de terceiros, consistente na manutenção e reparo".

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 03/2014

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 020/2014 de 22.01.2014, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 2.093/2013 e demais cominações de direito, **RESOLVE:**

Art.1º - TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO dos seguintes cargos do Processo Seletivo Simplificado –PSS, Edital nº 03/2014:

- Médico(a) Clínico Geral;
- Médico(a) Psiquiatra;
- Médico(a) Pediatra
- Enfermeiro(a)
- Cirurgião Dentista
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo(a)

Art. 2° - O cancelamento se deve em função de incorreções verificadas no edital acima.

Art. 3° - Este Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital nº 03/2014 – PSS, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes com suas erratas e não alteradas pelo presente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mandaguari (PR), 10 de fevereiro de 2014

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 25% (vinte e cinco porcento) sobre seu vencimento, ao Servidor Público Municipal senhor EDER JOSÉ IAKESTEST, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 5.450.736-4-SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 985.368.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para responder pela COORDENAÇÃO DO SETOR DE PROCESSOS DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2014
De 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 40% (quarenta porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora NEILY LOPES BAPTISTA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 5.054.108-8-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 715.360.009-49, ocupante do Cargo Efetivo de **Telefonista**, para exercer a COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 40% (quarenta porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora IVANI DE FATIMA BOSA SIMÃO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.209.328-9-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 884.260.179-99, ocupante do Cargo Efetivo de **Fiscal**, para responder pela Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Ação Social, de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 50% (cinquenta porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora ELIZETE ZANETTI MONTESCHIO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.304.019-7-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 745.177.759-68, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para responder pela Coordenação dos serviços de Controle Orçamentário do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5 de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 50% (cinquenta porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora CAMILA SVIKAS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 8.388.427-4-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 048.717.689-88, ocupante do Cargo Efetivo de **Enfermeira**, para responder pela Direção do Pronto Atendimento do Hospital Municipal São José, do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 25% (vinte e cinco porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora SINEIDE FERRAREZE ENZ, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.073.858-6-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 016.287.079-50, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para responder pela direção do Setor de Patrimônio do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 35% (trinta e cinco porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora ZORAIDE CHRYSOSTOMO RANGON SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.208.561-8-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 474.440.299-20, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para responder pela Supervisão dos Medicamentos da Farmácia do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora ANGELA MARIA BRAGA ZIRONDI, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.134.426-1-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 565.746.149-53, ocupante do Cargo Efetivo de **Fiscal de Tributos**, para responder pela supervisão dos serviços de fiscalização do Departamento de Cadastros e Tributos Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
FONE (44)3244.0408
Rua Sete de Setembro, 499, Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2014
de 7 de fevereiro de 2014

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de fevereiro de 2014, Função Gratificada de 40% (quarenta porcento) sobre seu vencimento, a Servidora Pública Municipal senhora ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 7.311.468-3-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 027.475.729-00, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Social**, para responder pela Coordenação dos Serviços de Assessora da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 7 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Departamento de Recursos Humanos
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000
Paiçandu - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 67/2014
de 10 de fevereiro de 2014

O senhor Tarcísio Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22 de janeiro de 2014, para exercer a função de Orientadora Educacional da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Lacal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a Servidora Pública Municipal senhora **ELZA SECATO DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.352.891 – SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 548.649.769-53, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, desde 23 de fevereiro de 1994.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Paiçandu, 10 de fevereiro de 2014.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, destinados a pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde.**

Tipo: **Menor preço por item**.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **24 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Sala de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro, as 09:00 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – –FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacaopms@hotmail.com.

Sarandi, 10 de fevereiro de 2014

Elizena Maria Garbelini
Pregoeira Oficial

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014-PMS

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014-PMS, objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para executar, sob a forma de empreitada global, obra de uma pista de Skate na futura Praça da Juventude, pelo tipo menor preço global.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Sarandi, a partir do dia 11 de fevereiro do corrente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, até o dia 25 de fevereiro do ano de 2014. O prazo para entrega das propostas encerrar-se-á às 11:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, e a abertura dar-se-á às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, na Sala de Reuniões de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro; Prédio da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O custo para a aquisição dos elementos do Edital é de R$ 10,00 (dez reais).

Sarandi, 10 de fevereiro de 2014.

Elizena Maria Garbelini
Presidente da Comissão de Licitação